



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 073/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e

Considerando relato feito pelo árbitro em súmula de que a partida entre as Ligas *Niteroiense de Desportos*, mandante, e *Desportos de Araruama*, visitante, designada para o dia 29 de agosto, sábado, às 15 horas, no Município de Niterói, pelas Quartas de Final do Campeonato Estadual de Seleções – Sub-17 de 2009, deixou de ser realizada por ausência injustificada da segunda;

Considerando o disposto no artigo 21 do Regulamento da referida competição que prevê a eliminação automática da seleção que não comparecer a uma partida;

RESOLVE:

Eliminar automaticamente a Liga de Desportos de Araruama do Campeonato Estadual de Seleções – Sub - 17 de 2009, com fulcro nos fatos e fundamentos acima mencionados.

Outrossim, suspende a partida de volta entre as duas seleções, marcada para o dia 06 de setembro, às 15 horas, no Município de Araruama, e declara classificada para a próxima fase a seleção da Liga Niteroiense de Desportos.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2009.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ**